



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 37ª  
(TRIGÉSIMA SÉTIMA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 3 DE MAIO DE 2011.**

PRESIDENTE (DEPUTADO DR. MICHEL) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência informa que, neste momento, está acontecendo uma reunião de Líderes no gabinete da Presidência. Diante disso, a sessão será suspensa por 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h23min, a sessão é reaberta às 17h05min.)

(Assume a Presidência o Deputado Patrício.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Dr. Michel a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 98, de 27/05/2011, juntamente com a ata sucinta da 37ª Sessão Ordinária.)

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	2



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**  
**6ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2011/2014**

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGACIEL MAIA	PTC	P		
AYLTON GOMES	PR		X	
BENEDITO DOMINGOS	PP		X	X
BENÍCIO TAVARES	PMDB		X	
CELINA LEÃO	PMN	P		
CHICO LEITE	PT		X	
CHICO VIGILANTE	PT	P		
CLÁUDIO ABRANTES	PPS	P		
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X	
DR. MICHEL	PSL	P		
ELIANA PEDROSA	DEM		X	
EVANDRO GARLA	PRB	P		
JOE VALLE	PSB	P		
LILIANE RORIZ	PRTB	P		
LUZIA DE PAULA	PPS	P		
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	P		
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT			X
RAAD MASSHOU	DEM	P		
REJANE PITANGA	PT	P		
RÔNEY NEMER	PMDB			X
WASHINGTON MESQUITA	PSDB			X
WASNÝ DE ROURE	PT	P		
WELLINGTON LUIZ	PSC			X
PATRÍCIO	PT	P		
TOTAL				

SECRETARIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Há 14 Deputados presentes, 5 ausências e 5 licenças médicas.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Consulto o Plenário se os Parlamentares desejam fazer uso da palavra no Comunicados de Líderes. (Pausa.). Com a consonância de todos os Parlamentares em abrirem mão do uso da palavra, dou por encerrado os Comunicados de Líderes.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa-tarde a todos e a todas. Serei breve para não atrapalhar o andamento da ordem do dia.

Fiz esse pedido de pronunciamento para parabenizar o nobre Deputado Chico Leite, ou melhor, Deputado Chico Vigilante pelo interesse, pelo projeto de S.Exa. que trata dos postos de gasolina.

O que eu queria realmente era comunicar que pedi para que fosse protocolada uma audiência pública, pois esse é um assunto polêmico. Eu acho muito importante que se dê oportunidade a todos os segmentos, a todos os interessados no setor, de se pronunciarem, para que não corramos o risco de fazer alguma coisa errada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu quero neste comunicado de Parlamentares abordar dois temas.

O primeiro trata-se de um documento que recebi do Banco de Brasília que dá conta daquele processo de negociação dos servidores endividados, aqueles que estavam com mais de 30% de seus salários comprometidos. Segundo o Banco de Brasília, já passaram pelo processo de negociação, 1.399 servidores. Isso dá um total, Deputado Patrício, de R\$56.471.052,33 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Portanto, é um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

trabalho realmente importante o que o Banco de Brasília está fazendo. É fundamental que mais servidores procurem-no, efetivamente, para que aconteça a negociação e para que as pessoas saiam dessa situação de horror que estão vivendo.

Segundo, quero falar das manifestações que estamos fazendo a respeito do cartel dos combustíveis no Distrito Federal. Ontem, tivemos a oportunidade de fazer uma manifestação começando no último posto, Deputado Evandro Garla, do Eixinho Sul, descendo até a Rodoviária. Começamos com, aproximadamente, 100 carros e, no último posto em que passamos, já havia uns 200 ou 250 carros. Portanto, a população está aderindo, realmente. Ela está participando. Está sendo muito gratificante a população se manifestar e se levantar contra isso! Todas as televisões cobriram o fato.

Inclusive, quero convidar todos os Deputados, os gabinetes, servidores desta Casa para a próxima manifestação que organizamos, que será na quinta-feira que vem, a partir das 17 horas, saindo ali do posto Texaco, do Eixinho de baixo, perto do Banco Central, descendo no sentido Núcleo Bandeirante.

Acho que essa proposta de debate formulada aqui pelo Deputado Raad Massouh é interessante, até porque acertamos que o projeto será votado nesta Casa na quarta-feira, dia 11 de maio. Já acertei com o Deputado Patrício, Presidente desta Casa, que o projeto está pautado para quarta-feira, dia 11. E é melhor, Deputado Raad Massouh, propor debate como V.Exa. está propondo, às claras, do que tentar fazer o que tentaram com o Deputado Olair Francisco, que está denunciando – não é isso, Deputado? – a tentativa que a Associação Comercial do Distrito Federal fez.

O Deputado Olair Francisco acaba de encaminhar denúncia, Deputado Cláudio Abrantes, à Polícia Legislativa para ela apurar a tentativa de uma pessoa, no dia do debate na Comissão de Constituição e Justiça, que se dizia representante da Associação Comercial do Distrito Federal, oferecer-se ao assessor do Deputado, o Manoel Carneiro, aqui dentro dessa Casa, para conversar sobre a retirada do nosso projeto em pauta, dizendo que tanto o assessor Manoel Carneiro como o Deputado Olair Francisco iriam receber benefícios em função da retirada do projeto.

Primeiro, precisamos esclarecer que o Deputado Olair Francisco não é homem de ficar recebendo benefícios incontestáveis, bem como seu assessor Manoel Carneiro também não está atrás de benefícios incontestáveis aqui.

V.Exa. fez muito bem em encaminhar isso à Polícia Legislativa para que o fato seja apurado, Deputado Dr. Michel, porque é uma vergonha alguém adentrar essa Casa dizendo que quer oferecer benefícios para um Deputado. Que benefício é esse? Que benefício? Que tipo de benefício?

Dizia-me há pouco o Deputado Olair Francisco que já encaminhou o fato, Deputado Patrício, à Polícia Legislativa para que o apure, porque aqui não é Casa de suborno! Deputado aqui não está à venda! Aqui não é vitrine para venda de Deputados e assessores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

Então, se eles acham que vão nos ganhar, vão ganhar apoio com esse tipo de coisa, vai piorar a situação deles! Creio que vai piorar a situação deles. Inclusive, temos aqui V.Exa. que é um policial, temos também o Deputado Dr. Michel que é delegado de polícia. Enfim, todos nós eleitos pelo povo não vamos aceitar esse tipo de método. Portanto, fez muito bem o Deputado Olair Francisco ao ter encaminhado...

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Mais um minuto para concluir, Deputado.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – ... ao ter encaminhado esse episódio para que a Polícia Legislativa apure efetivamente como se deu essa situação e que tipo de benesses eles estão a oferecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Concedo a palavra à Deputada Rejane Pitanga.

Antes, porém, quero informar aos Deputados que serei rigoroso com o tempo. V.Exas. terão 5 minutos para fazer uso da palavra, e no máximo 1 minuto para conclusão.

DEPUTADA REJANE PITANGA (PT. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, boa-tarde.

Eu quero usar menos que 5 minutos, Sr. Presidente. Quero dizer que, na semana passada, fiz uma indicação sobre a denúncia que saiu publicada no *Correio Braziliense* com relação a alguns batalhões escolares da Polícia Militar dentro das escolas particulares. Ontem fui recebida pelo Comandante da Polícia Militar, Coronel Paulo Roberto Rosback. Quero aqui ressaltar que prontamente fomos atendidos. E a partir daí, com muitíssima boa vontade por parte da Polícia Militar, iniciamos, com a participação da Secretaria de Educação, um debate para buscar uma solução para esse problema.

Eu queria usar da palavra aqui para dizer a deferência que o Comandante da Polícia Militar teve nesta visita. E é muito bom que o caminho do diálogo seja o caminho trilhado para resolvermos esse tipo de problema, que é, com certeza, bastante sério, mas que há toda uma disposição por parte da Polícia Militar para chegarmos a uma solução negociada e que atenda aos interesses da sociedade, da escola pública e dos usuários da escola pública do Distrito Federal.

Obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigada, Deputada Rejane Pitanga.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

Antes, porém, Deputado Raad Massouh, informo à V.Exa. que, quanto ao seu pronunciamento em que solicitou a realização de audiência pública para discutir o projeto do Deputado Chico Vigilante que trata dos postos de combustíveis, há um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

requerimento. Estamos colhendo assinaturas para que, na próxima quinta-feira, conforme entendimento do Colégio de Líderes, por unanimidade, haja uma comissão geral para que possamos, com o setor produtivo, com as pessoas interessadas, com a sociedade, com os Parlamentares, com o Ministério Público e com as autoridades que serão convidadas, discutir amplamente esse projeto antes que seja votado.

Portanto, o encaminhamento de V.Exa. está acatado e incluído na comissão geral da próxima quinta-feira, depois de amanhã.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de pedir aos meus colegas, meus companheiros Deputados desta Casa, que pudessem comparecer amanhã e que enviassem os seus representantes, a sua assessoria, ao Seminário da Assessoria Legislativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O seminário será amanhã, a partir das 8h30min com o credenciamento. Às 9h, será a abertura. Será um seminário extremamente importante que irá colocar claramente todas as opções que temos com relação à assessoria legislativa.

Eu gostaria muito de reforçar o meu convite a todos os colegas e a importância desse evento que acontecerá, amanhã, a partir das 9h.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Joe Valle.

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não ia trazer para o plenário esse tema que o Deputado Chico Vigilante trouxe para esta tribuna. Primeiro porque todas as medidas que entendemos sejam corretas já foram tomadas. Uma delas foi comunicar ao nosso Presidente da Comissão, Deputado Chico Leite, e encaminhar o problema à Polícia Legislativa para que ela tome todas as providências cabíveis.

Sr. Presidente, é uma cara de pau muito grande um cidadão vir dentro do Parlamento e querer oferecer algum benefício para que seja retirado um projeto que eu considero de suma importância, Deputado Chico Vigilante. Eu até já relatei esse projeto. E há pontos que eu acho que é de suma importância colocar no projeto de lei de V.Exa., como nós já discutimos sobre isso. Mas a questão do oferecimento! Esse tipo de política, a sociedade não a aceita mais, e nem este Parlamento.

Infelizmente, o Manoel Carneiro, nosso chefe de gabinete, não comunicou a mim o fato no momento adequado, porque senão nós haveríamos pedido a prisão dele imediatamente. Eu falei para o meu chefe de gabinete que esse tipo de coisa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

não pode ser deixado para trás. Quase que ele também perde a chefia de gabinete, porque naquele ato ele foi um pouco incompetente. Eu não gostei!

Mas quanto a esta questão nós já tomamos todas as providências cabíveis.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Olair Francisco.

Somente para esclarecer aos Deputados e servidores desta Casa que a Constituição é muito clara: a autoridade policial deve e qualquer servidor público ou cidadão pode efetuar prisão em flagrante delito. Quando o chefe de gabinete recebeu a propina, corrupção passiva... Nesse momento, poderia dar voz de prisão e a Polícia Legislativa poderia, inclusive, ter feito autuação em flagrante no próprio Poder Legislativo.

Apenas para orientar as autoridades e os servidores desta Casa, afirmo que nenhum motivo de apuração nesta Casa será jogado para debaixo do tapete. Qualquer denúncia ou qualquer fato que vier à Presidência da Casa ou à Mesa Diretora será fato de investigação, a exemplo das comissões parlamentares de inquérito. Estão sendo publicados os membros dessas comissões. A partir de amanhã já sai a sua montagem para a chamada da primeira reunião a fim que possa haver dentro desta Casa do Poder Legislativo o exercício pleno de apuração.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para rapidamente dizer a todos os meus amigos e parabenizar os nossos taquígrafos pelo seu dia. Hoje é o Dia do Taquígrafo, e nós sabemos da dependência que temos do trabalho bacana que eles fazem nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigado, Deputado Joe Valle.

Como nenhum Parlamentar deseja fazer uso da palavra, dou por encerrado o Comunicado de Parlamentares.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA.

Item nº 1:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.574, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”.

Consulto os Líderes dos blocos se há acordo para que possamos fazer a votação, em bloco, dos vetos a serem mantidos e dos vetos a serem derrubados do item nº 1.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT/PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da parte do Bloco PT/PRB, estamos de acordo em votarmos em bloco.

DEPUTADO RÔNEY NEMER – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (Bloco PSL/PTC/PMDB/PSC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso bloco também é favorável à votação em bloco em relação ao item nº 1.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (Líder de Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há acordo pela manutenção do veto ao art. 56; pela derrubada ao art. 57; e com relação aos programas de trabalho, única e exclusivamente o Programa 2600, no que diz respeito à construção da delegacia de polícia no Recanto das Emas, este é o único veto em que o acordo é pela derrubada. É esse o entendimento no Colégio de Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Há acordo do Colégio de Líderes e o relatório da Comissão de Constituição e Justiça proferido na sessão do dia 29 de março de 2011. Texto do art. 56: pela manutenção do veto. Anexo referente ao Programa nº 214, Ação nº 3307, vetos às metas e prioridades, por duplicidade: pela manutenção. Anexo referente ao Programa nº 750, Ação nº 8504, por inconsistência técnica: pela manutenção.

A votação será realizada item a item.

(Manifestação fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Os 3 últimos, é pela derrubada, Deputado. Pela manutenção, são apenas...

Retificando: apenas o art. 56, pela manutenção; o restante, pela derrubada. É isso? Ou é o inverso? Apenas o art. 56, pela derrubada, e o restante, pela manutenção. (Pausa.)

Retificando: Relatório da Comissão de Constituição e Justiça proferido na sessão de 29 de março de 2011.

Art. 56: pela manutenção do veto.

Anexo referente ao Programa nº 750, Ação nº 8504, por inconsistência técnica: pela manutenção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

Anexo referente ao Programa nº 2600, Ação nº 5023, pela mesma razão do item 5: pela manutenção.

Vamos votar em bloco o veto aos itens dos arts. 56 e 57 de que acordo é pela manutenção.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : Art. 56 e Anexos referentes aos Programas:

PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO
0214	3307	Novo	Construção do Hospital Regional do Recanto das Emas
0214	3307	Novo	Construção do Hospital Regional do Recanto das Emas
0750	8504	Novo	Eliminar a contrapartida do Ticket alimentação
0750	8504	Novo	Eliminar a contrapartida do Ticket alimentação
2600	1984	Novo	Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros em Vicente Pires
2600	5023	Novo	Reforma de Quartéis da Polícia Militar
2600	5023	Novo	Reforma de Quartéis do Corpo de Bombeiros Militar

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 1.574/10 (LDO)

Autor: Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a): Aylton Gomes

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR	-			X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	-			X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	-			X	
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	-			X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	-			X	
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		17			07	

*[Assinatura]*  
ASSP

SECRETÁRIO DEP.

*[Assinatura]*  
DR. MICHEL

ASSP  
Nº 1  
Fls.º

VOTOS "SIM"	17	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	07		
AUSÊNCIAS	-		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Votaremos agora o veto ao texto do art. 57 e ao anexo referente ao Programa nº 2600, Ação nº 1984, por inconsistência técnica em relação ao art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – O acordo no Colégio de Líderes é no sentido de encaminhar pela derrubada desse veto, em face do entendimento de que ele dá maior transparência à gestão dos recursos destinados a financiamentos patrocinados pelo Poder Público.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Então, a orientação do Colégio de Líderes é que votem “não”, pela derrubada do veto.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03, 05 / 2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : Art. 57 e Anexos Aos Programas

PROGRAMA	AÇÃO	SUBTÍTULO	DESCRIÇÃO SUBTÍTULO
2600	1984	Novo	Construção de Delegacia de Polícia no Recanto das Emas

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 1574/10 (LDO)

Autor: Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a): Aylton Gomes

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X			
	AYLTON GOMES	PR		-		X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP		-		X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB		-		X	
	CELINA LEÃO	PMN		-		X	
	CHICO LEITE	PT		-		X	
	CHICO VIGILANTE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DR. MICHEL	PSL		X			
	ELIANA PEDROSA	DEM		X			
	EVANDRO GARLA	PRB		X			
	JOE VALLE	PSB		X			
	LILIANE RORIZ	PRTB		X			
	LUZIA DE PAULA	PPS		X			
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		-		X	
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT		X			
	RAAD MASSHOU	DEM		X			
	REJANE PITANGA	PT		X			
	RÔNEY NEMER	PMDB		X			
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB		X			
	WASNY DE ROURE	PT		X			
	WELLINGTON LUIZ	PSC		X			
	PATRÍCIO	PT		X			
	TOTAL			18		06	

ASSP	SECRETÁRIO DEP. Michel	ASSP Nº 1
		Fls. °

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	18	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

ASSINATURA	CONSOLIDADO POR 1384	ASSP/ Nº 1
	MAT.	FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica derrubado o veto ao art. 57 e ao anexo referente ao Programa nº 2600, Ação nº 1.984, por inconsistência técnica em relação ao art. 21, inciso XIV, da Constituição Federal.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 2º:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.648, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 2011”.

A matéria já foi apreciada parcialmente. Informo que o veto é parcial e incidiu sobre os §§ 1º e 2º do art. 8º e sobre parte dos Anexos I a XIII, referentes às emendas dos relatores ainda não apreciadas, descritas no item nº 2 da Ordem do Dia e lidas pelo Secretário.

Quero esclarecer que as Emendas nºs 898, 899 e 905 se referem ao Programa de Trabalho nº 89819.571.1000.6026.4216. Enquanto as Emendas nºs 872 e 877 se referem ao Programa de Trabalho nº 87201.031.1462.6352.4249.

Assim os Deputados que desejam manter os vetos parciais votam “sim”, os que rejeitam votam “não”.

Conforme acordo dos Líderes de todos os blocos, ficou acertado o voto “sim”, pela manutenção dos vetos.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : Anexos referentes as emendas n°s:

696	898*	953	956	955	834	754	872**	875	876	878	880	874	882	879	954	867	869	908	868	704
700	705	816	824	823	694	689	688	691	784	703	929	933	934	718	936	690	677	697	819	931
699	937	924	871	749	710	711	939	945	894	895	896	897	925	832	826	827	947	938	692	928
829	686	715	821	822	820	706	707	922	817	923	935	932	772	940	941					

\* As emendas n°s 898/899/905 referem a um mesmo Programa de Trabalho: n° 89819.571.1000.6026.4216;

\*\* Já as emendas n°s 872/877 também referem a um mesmo Programa de Trabalho: n° 87201.031.1462.6352.4249

§ 1º do art. 8º	Os créditos constantes da Lei Orçamentária resultantes de emendas parlamentares não poderão ser objeto de bloqueio ou contingenciamento
§ 2º do art. 8º	Cada projeto de lei de crédito adicional proposto com base em recursos ordinários não vinculados por excesso de arrecadação ou superávit financeiro apurado em balanço patrimonial conterá dotação orçamentária para a Reserva de Contingência equivalente a 20% dos valores acrescidos devendo conter na lei aprovada o mínimo de 3%

PROJETO DE LEI N°(S) 4.648/10 (LOA)

Autor: Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a): Aylton Gomes

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN				X	
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

*[Assinatura]*  
ASSP

SECRETÁRIO DEP. DE TAQUIGRAFIA

ASSP  
Nº 1  
Fls.º

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto aos programas de trabalho a que se referem as emendas constantes do sumário do item nº 2 da Ordem do Dia.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 3:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.601, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “cria a carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, no quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC-Procon/Distrito Federal”.

Na ausência do Relator, Deputado Chico Leite, solicito ao Deputado Joe Valle que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	16



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL nº 1601/10

Fls. nº 72 M.U. 921

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1601/10, que *cria a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF.*

Relator: Deputado ~~Chico Leite~~

*Joel Valle*

Pela Mensagem nº 164/2010-GAG (fls. 55/57), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto parcial** ao Projeto de Lei n.º 1601, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que criou a Carreira Atividades de Defesa do Consumidor do Distrito Federal no Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC – PROCON/DF.

Durante sua tramitação, o Projeto recebeu quatro emendas, com pareceres favoráveis por parte da Comissão de Assuntos Sociais (fls. 20), da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (fls. 22) e da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 24). Após as modificações operadas pelas emendas, a redação final ficou na forma acostada a fls. 34/40.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 2  
PL nº 1601-10  
Fls. nº 73 M-11-971

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto parcial**, especificamente quanto ao conteúdo da emenda aditiva n.º 2, de autoria coletiva (fls. 13).

Quanto ao conteúdo vetado, S. Exa. assim se manifestou:

"De plano, é importante destacar que a premissa que fundamenta a emenda em questão, de que as tabelas da carreira Pública de Assistência Social estariam defasadas entre 20% e 35% em relação às tabelas da nova carreira, encontra-se equivocada vez que a composição da remuneração das carreiras em questão é distinta.

Nesse sentido, cumpre esclarecer que a carreira Pública de Assistência Social, além do vencimento básico, faz jus a gratificação geral, devida a todos os seus integrantes, correspondente a 50% do vencimento básico devido ao servidor, bem como a outras gratificações que variam de 5% a 25% em razão de exercício em determinadas unidades do GDF, enquanto a carreira do PROCON/DF dispõe, exclusivamente, de uma gratificação no valor de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculada com base em aferição de desempenho e devida, exclusivamente, aos servidores daquela carreira que vierem a atuar no atendimento ao público.

Assim, não é forçoso afirmar que a remuneração dos cargos de nível superior e médio de ambas as carreiras se equivale, com distinções pontuais em razão do desempenho de atividades específicas ou lotação em determinadas unidades, ressaltando que a remuneração inicial máxima para o cargo de nível superior do PROCON/DF será de R\$ 5.893,30 (cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos) em meados de junho de 2011, quando os candidatos aprovados no concurso público destinado a prover seus cargos serão admitidos, enquanto a remuneração inicial máxima para o cargo de nível superior da carreira Pública de Assistência Social será de R\$ 6.503,32 (seis mil, quinhentos e três reais e trinta e dois centavos) a partir de maio de 2011, conforme disposto nas Leis nº 4.450/2009 e nº 4.470/2010.

Ultrapassada a questão inicial suscitada, é imperioso atentar para o contido no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual reza que são nulos de pleno direito os atos expedidos nos 180 (cento e oitenta) dias que antecedem ao final de mandato, *in casu*, do Chefe do Executivo distrital, que resultem em aumento de despesa com pessoal, e que a emenda em apreço implica aumento mensal de despesa da ordem de R\$ 8,9 milhões em face do efeito da majoração do vencimento básico nas gratificações que o tem como base de cálculo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 3  
PL nº 1601, 10  
Fis. nº 74 PL 1601

Ademais, considerando o referenciado aumento de despesa, há que se ressaltar que o art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, veda qualquer aumento de despesa em projetos de iniciativa exclusiva do Governador do Distrito Federal.  
" (fls. 213/216)

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PAULO RORIZ**  
Presidente

**DEPUTADO CHICO LEITE**  
Relator

*"ad hoc" Dep. Joe Valle*  
*João Lourenço*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Informo que o veto é parcial e incide sobre o art. 15. Conforme acordo do Colégio de Líderes, o encaminhamento é pelo voto “sim”, pela manutenção do veto.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, após a votação, eu gostaria de fazer uma declaração de voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – *Ok.*

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : Art. 15

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 1.601/10

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN				X	
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO DEP. DR. MICHEL \_\_\_\_\_ ASSP Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR ASSP/\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa para declaração de voto.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, prezados Colegas, no final do ano passado nós tivemos aqui nesta Casa a apreciação desse Projeto de Lei nº 1.601, que criava a carreira de atividades do Procon.

Naquele momento, essa carreira nova começava com um patamar salarial bem superior ao da carreira de Assistência Social. Trata-se de uma carreira de profissionais que estão todos os dias sob sol e chuva, na lama, na poeira, enfrentando situações muito difíceis. Manifestei, na oportunidade, a minha preocupação de ter uma carreira nova em que o trabalho se dá, basicamente, em escritório, em ar condicionado. Obviamente era correto o patamar salarial em que eles começavam, mas era muito difícil aceitar que outras carreiras, como a de Assistência Social, começassem em um nível bem mais baixo.

Portanto, tomei a iniciativa de fazer essa emenda, apesar de saber que havia vício de iniciativa, como uma forma de provocar o Governo. O Governo ficou de mandar, naquele último dia de votação, o projeto a esta Casa. O Deputado Paulo Tadeu, na ocasião, já com a decisão das urnas, já sabendo que seria Governo, fez um encaminhamento a esta Casa no sentido de que não se votasse nenhum dos projetos relativos a servidores públicos.

Fizemos uma reunião de que resultou um documento, assinado por vários Parlamentares – inclusive pelo atual Secretário de Governo –, em que se firmou o compromisso de retomar essas negociações, essas conversações, no mês de janeiro de 2011. No mês de janeiro, eu aguardei por 15 dias. Como o Secretário de Governo, Deputado Paulo Tadeu, não tomou a iniciativa, eu encaminhei à Secretaria de Governo o documento que foi assinado nesta Casa e a solicitação de que o Deputado Paulo Tadeu se recordasse do compromisso firmado com os trabalhadores. Ocorre que, até este momento, nós não tivemos nenhuma resposta, nenhuma notícia.

Então, hoje, na reunião de Líderes, nós concordamos em manter o veto por saber que essa emenda tem vício de iniciativa. O Deputado Wasny de Roure, Líder do Governo, comprometeu-se a receber essa documentação e encaminhá-la ao Governo para que a aprecie e, quiçá, honre a carreira de Assistência Social, dando-lhe a mesma isonomia, a mesma valoração que deu à carreira do Procon.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

Então, com esse sentimento e com a certeza de que o Governo se sensibilizará, estamos aqui neste momento fazendo esta manifestação.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Obrigada, Deputada Eliana Pedrosa.

Item nº 4:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.579, de 2010, de autoria do Poder Executivo, “que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 90.232.316,00 (noventa milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais)”.

A Presidência designa o Deputado Joe Valle para emitir relatório sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Joe Valle, que emita relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a mensagem nº 151, encaminhada a esta egrégia Casa legislativa, trata do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.579, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 90.232.316,00 (noventa milhões, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e dezesseis reais).

Esse projeto recebeu uma emenda supressiva no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e 42 emendas aditivas, entre as quais as de nºs 6, 7, 17 e 28, nos valores de R\$ 6.429.612,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e doze reais), R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), respectivamente, consideradas inexecutáveis pelas razões especificadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo que o veto é parcial e incidiu sobre parte dos Anexos nºs II, III, VI e VII, oriundos da aprovação das Emendas nºs 6, 7, 17 e 28. Indago aos Líderes qual será o encaminhamento e se há destaque para votação em separado ou se há acordo para votação única.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há um destaque para votação em separado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade, o veto atinge os Anexos nºs II, III, VI e VII. Há um acordo no sentido de derrubar os vetos aos Anexos nºs II e VII. Esse foi o entendimento do Colégio de Líderes.

O problema é que os Anexos nºs II e VII não estão caracterizados na forma de uma emenda. Então, vamos derrubar o veto oposto a que emenda? Essa é a dificuldade. Só há necessidade de derrubar dois anexos. Esse é o nosso entendimento.

Se V.Exa. passasse ao item nº 5, teríamos tempo de acertar os detalhes. Isso seria possível, Sr. Presidente?

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Deputado Wasny de Roure, e peço a atenção de V.Exa., é só destacarmos os Anexos nºs II e VII, referentes à Unidade Orçamentária 17.101, porque não é objeto de emenda. E aí nós votaríamos com esses destaques, pela derrubada desses itens do anexo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Os destaques da Deputada Eliana Pedrosa são de parte dos Anexos II e VII, para votação em separado. Na verdade, o veto incidiu ainda sobre os Anexos II e VII, relacionados a créditos especiais, anulação de dotações, alterações referentes às unidades orçamentárias – 17.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, no valor de R\$ 4.082.000,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil reais.).

*Ok*, Deputado Wasny de Roure?

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas comunicar a minha saída do bloco Avanço Democrático. Encaminharei o documento original à Mesa, daqui a pouco.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – *Ok*. Aguardo na Mesa o encaminhamento de V.Exa. sobre a saída do bloco.

Passa-se à apreciação do veto, ressalvados os destaques dos anexos II e VII, para votação em separado.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	25



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03,05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) Nº(S): Parte dos Anexos II, III, VI e VII referentes as emendas n=3 06, 07, 17 e 24

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1579/10

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): João Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR	-			X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	-			X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	-			X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	-			X	
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP  
SECRETÁRIO DEP. DR. MICHEL ASSP Nº 1  
Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ Nº \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis e 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto ao Projeto de Lei 1.579, de 2010, ressalvados os destaques de parte dos anexos II e VII, para votação em separado

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Passa-se à votação, em separado, dos anexos II e VII do Projeto de Lei 1.579, de 2010.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

A orientação das lideranças de blocos é pela derrubada do veto.

Passa-se à apreciação dos anexos II e VII.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando os referidos anexos; os que votarem “não” estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03,05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S): Anexos III e VIII relacionados à aditivos especiais - referentes as Unidades Orçamentárias 17.101 -

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)  
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1579/10

Autor: Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X			
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN		X			
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS		X			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DR. MICHEL	PSL		X			
	ELIANA PEDROSA	DEM		X			
	EVANDRO GARLA	PRB		X			
	JOE VALLE	PSB		X			
	LILIANE RORIZ	PRTB		X			
	LUZIA DE PAULA	PPS		X			
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM		X			
	REJANE PITANGA	PT		X			
	RONEY NEMER	PMDB		X			
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB				X	
	WASNY DE ROURE	PT		X			
	WELLINGTON LUIZ	PSC		X			
	PATRÍCIO	PT		X			
	TOTAL			18		06	

ASSP

SECRETÁRIO DE

ASSP  
Nº 1  
Fls.º

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	18	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	00		

CONSOLIDADO POR		ASSP/ Nº 1
ASSINATURA	MAT.	FOLHA Nº



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi rejeitado o veto aos anexos II e VII do item nº 4, relacionados a créditos especiais referentes às unidades orçamentárias – 17.101 – Secretaria de Estado de desenvolvimento Social e transferência de Renda do Distrito Federal no valor de R\$ 4.082.000,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil reais). (Pausa.)

Srs. Deputados, vou ratificar a votação. Os números estão errados na ordem do dia. Os anexos são o III e o VIII e não o II e o VII, colocados em votação anteriormente. Então, fica derrubado o veto aos anexos III e VIII, da unidade orçamentária 17.101.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 5:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.663, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo quanto ao item nº 5 é pela manutenção do veto. Creio que agora poderíamos ganhar tempo... (Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Tem que ser lido. Não foi lido, não é?

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Não, o relatório ainda não foi lido, Deputado Wasny de Roure.

A matéria ainda não tem relatório da CCJ.

Na ausência do Relator, Deputado Olair Francisco, solicito ao Deputado Joe Valle que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

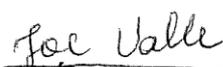
DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

RELATÓRIO Nº /2010

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** sobre o **VETO PARCIAL** oposto ao Projeto de Lei nº 1.663/2010, que “Dispõe sobre a Carreira Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências.”

RELATOR: Deputado  ~~BENÍCIO FARFEL~~

Por meio da Mensagem nº 207/2010-GAG, o Governador comunica a esta Casa que, nos termos do artigo 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, opôs veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.663/2010. O veto incidiu sobre os arts. 8º, 9º e 11.

De iniciativa do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 1.663/2010 tem o objetivo de alterar a denominação da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, passando para Carreira de Planejamento, Políticas e Gestão Pública do Distrito Federal.

De acordo com a proposta, a carreira fica estruturada em três cargos: *especialista*, *analista* e *técnico* em Políticas Públicas e Gestão Governamental, todos exigindo, para seu preenchimento, a aprovação em concurso público. Os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

servidores da Carreira poderão ser lotados em qualquer órgão da administração direta distrital.

Também sofre alteração de denominação a Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, que passa a chamar-se Carreira dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, alterando-se as denominações dos cargos que a constituem.

O projeto determina a aplicação das novas medidas aos aposentados e beneficiários de pensão.

O Chefe do Poder Executivo informa que *“as medidas propostas resultam de reivindicação dos sindicatos e associação representantes dos servidores como parte do processo de reorganização da carreira com foco em sua modernização e na valorização de seus integrantes.”* Acrescenta que a matéria já foi discutida nesta Casa, com o Projeto de Lei nº 1.654/2010, e que a nova proposição é um aperfeiçoamento da anterior.

Para finalizar, o Governador afirma que a proposição não acarreta aumento de despesa.

Em sua tramitação legislativa, o projeto recebeu duas emendas: a primeira estabelece jornada semanal de 24 horas para os servidores do cargo de Técnico em Saúde, especialidade em Higiene Dental, podendo ser concedido regime opcional de 40 horas semanais.

A segunda emenda altera a denominação dos cargos da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, que passa a chamar-se Carreira de Gestão às



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

Atividades Policiais Cíveis do Distrito Federal. A emenda também introduz a exigência de diploma de curso superior para o ingresso nos cargos da Carreira.

O projeto mereceu aprovação das Comissões temáticas e do Plenário da Casa, acrescidos das duas emendas apresentadas. Na redação final da proposição, as emendas aprovadas passaram a constituir os arts. 8º, 9º e 11 do texto encaminhado à sanção. Sobre esses dispositivos incidiu o veto da autoridade governamental.

Em suas razões de veto, o Governador alega vício de iniciativa, já que os dispositivos colidem com o inciso II do art.71 e com o inciso X do art. 100, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Afirma ainda que o art. 9º do projeto incorre em vício de constitucionalidade, ao enquadrar, implicitamente, em cargos de nível superior, os atuais ocupantes desses cargos, que prestaram concurso para nível médio.

Sobre o art.11, o Chefe do Poder Executivo ainda aponta o aumento de despesas, decorrente da redução da jornada de trabalho para os Técnicos em Higiene Dental. Segundo a autoridade, a medida representa reajustamento salarial de 25% para a maioria dos atuais ocupantes, que estão sujeitos a jornada de trabalho de 40 horas semanais. Esse aumento afronta o art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, que proíbe aumento de despesas em projetos de iniciativa exclusiva do Governador. Acrescenta que a Lei de Responsabilidade Fiscal também veda a edição de atos que resultem em aumento de despesa com pessoal nos 180 dias que antecedem o final do mandato, neste caso, do Governador do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

O Governador solicita a manutenção do veto pelo Plenário desta Casa.

Essas são as informações que julgamos necessárias para que a Câmara Legislativa delibere sobre o veto em questão.

Sala das Comissões,

Deputado .

Presidente

Deputado ~~BRUNO DE CARVALHO~~

Relator

*for Valle*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Informo que o veto é parcial e incidiu sobre os artigos 8º, 9º e 11, ao tempo em que indago se há destaque para votação em separado. Não havendo, a votação será única.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	34



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S): arts. 8, 9 e 11

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 1.663/10

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RONEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB				X	
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DEP. DR. RAAD MASSHOU Fls. ° \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto aos artigos 8º, 9º e 11 do Projeto de Lei nº 1.663, de 2010.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 6:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.490, de 2006, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências”.

A matéria não possui relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

Na ausência do Relator, Deputado Olair Francisco, solicito ao Deputado Joe Valle que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para proceder à leitura do relatório. – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

RELATÓRIO Nº /2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2.490/2006, que “Institui a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal e dá outras providências”.

**RELATOR: Deputado OLAIR FRANCISCO**

Com base no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador comunica à Câmara Legislativa que opôs veto total ao Projeto de Lei nº 2.490/2006.

O referido projeto, de autoria do Deputado Wilson Lima, institui no Distrito Federal a política de prevenção e atenção integral à saúde da pessoa portadora de doença renal, determinando ao Poder Executivo, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução das ações necessárias ao cumprimento da norma.

O projeto estabelece as diretrizes da política e determina a criação de grupo de trabalho, para a elaboração de norma técnica que defina as ações programáticas referentes à doença renal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL. n.º 2490 / 06  
Fls. n.º 32 178



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

Segundo a proposta, caberá ao SUS/DF garantir o fornecimento de medicamentos, insumos e materiais de autocontrole para os portadores da doença, correndo as despesas decorrentes à conta de recursos orçamentários próprios.

O autor fundamentou sua proposta na necessidade de oferecer medidas adequadas de prevenção e atenção à saúde dos portadores de insuficiência renal. Segundo o parlamentar, apenas 33% dos pacientes com insuficiência renal crônica recebem tratamento adequado no Brasil, ressaltando que o emprego de recursos em tratamento é muito maior que em prevenção.

O parlamentar ainda destaca preceitos constitucionais que garantem que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Destaca a competência da Câmara Legislativa para legislar sobre o tema, a teor do art. 58, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Arquivada pelo fim da legislatura em que foi apresentada, a proposição retomou sua tramitação legislativa por força do Requerimento nº 76/2007, aprovado pela Portaria nº 22/2007.

Aprovado, sem emendas, em seus dois turnos regimentais de votação, o projeto foi encaminhado à sanção do Governador.

Em seus motivos de veto, o Chefe do Poder Executivo ressalta a inconstitucionalidade da proposta, que invade seara de iniciativa legislativa exclusiva do Governador do Distrito Federal. Embasa tal entendimento nos arts. 71, § 1º, IV e V, e 100, VI e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL. n.º 2490 / 06

Fls. n.º 33 18



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Com as informações aqui prestadas, acreditamos que esta Casa  
estará em condições de deliberar sobre o veto oposto.

Sala das Comissões,

Deputado **CHICO LEITE**  
Presidente

Deputado **GLAIR FRANCISCO**  
Relator

"ad hoc"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o acordo dos Líderes é pela manutenção do veto do referido item.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – *Ok*, Deputado.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI Nº(S) 24 90/06

Autor: Deputado(a): Wilson Lima  Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR	-			X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	-			X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	-			X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	-			X	
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP  
 Nº \_\_\_\_\_  
 Fls.º \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO DEP. DR. MARCELO

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_  
 ASSP/ Nº \_\_\_\_\_  
 FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 7:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.578, de 2010, de autoria do Deputado Doutor Charles, em que “fica denominado Complexo Cultural de Samambaia o logradouro público que especifica”.

Na ausência do Relator, Deputado Aylton Gomes, solicito ao Deputado Joe Valle que proceda à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 1578, 2010  
M. 11.971



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. /2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº. 1.578/2010, que “Fica denominado Complexo Cultural de Samambaia o logradouro público que especifica”.

RELATOR: Deputado AYLTON GOMES

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 002/2011-GAG, de 11.01.2011, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

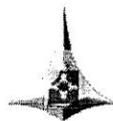
O Projeto de Lei nº. 1.578/2010, de autoria do deputado Dr. Charles, tem por objetivo a denominação de “Complexo Cultural de Samambaia” o logradouro público localizado no conjunto 05 da Quadra 301 na região Administrativa de Samambaia.

A proposição tramitou nesta Casa pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

Tendo sido, portanto, aprovada na forma regimental, foi à proposição, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 1538/2010  
15.11.2011

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que, a despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame, quanto aos seus aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, porquanto contrário aos parâmetros, de índole constitucional, aplicáveis ao tema objeto da proposta.

Com efeito, ao atribuir destinação ao logradouro público localizado no conjunto 5 da quadra 301, na Região Administrativa de Samambaia, o projeto de lei em exame adentrou no tema da administração do referido bem público, o que apenas pode ser feito por proposta oriunda do Poder Executivo.

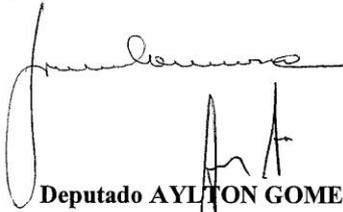
Além disso, ao determinar uma estratégia de implementação de atividades no referido logradouro público, o parágrafo único do art. 1º da proposta enuncia atribuições a Secretarias do Governo, invadindo o campo de atuação legislativa que tem iniciativa reservada.

Assim, o Chefe do Poder Executivo conclui que é flagrante a inconstitucionalidade, com fulcro nos arts. 52, 53, 71, §1º, inciso IV e 100, incisos VI e X, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

  
Deputado CHICO LEITE  
Presidente

*Relator "ad hoc"*  
  
Deputado AYLTON GOMES  
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (Líder do Governo. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do Colégio de Líderes é pela manutenção do referido veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – *Ok*, Deputado.

Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 1578/10

Autor: Deputado(a): Dr. Charles

Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valli

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR	-			X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	-			X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	-			X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	-			X	
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP Nº \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DEP. Dr. Michel Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ Nº \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 8:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.664, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2011 e dá outras providências”.

A matéria não tem relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Deputado Joe Valle que possa proferir relatório pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, esta matéria nos chega pela Mensagem nº 3, de 2011, e trata do veto total ao Projeto de Lei nº 1.664, de 2010, que “estabelece a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU para o exercício de 2011 e dá outras providências”, vetada pelas razões expostas a seguir.

A proposição ora vetada, em sua totalidade, fere o inciso II, do § 2º, do art. 64, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 – LDO 2011.

É este o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S): \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1.664/10

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC				X	
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DEP. DR. MICHEL 18 Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 9:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.665, de 2010, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2011 e dá outras providências”.

A matéria não tem relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Deputado Joe Valle que possa proferir relatório.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, esta matéria nos chega pela Mensagem nº 4, de 2011, e trata do veto integral ao Projeto de Lei nº 1.665, de 2010, que “estabelece a pauta de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o exercício de 2011 e dá outras providências”.

A proposição ora vetada, em sua totalidade, fere o inciso II, do § 2º, do art. 64, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 – LDO 2011.

A fiel observância à Lei de Diretrizes Orçamentária é condição de constitucionalidade da norma tributária, vez que a Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece, no § 3º, do art. 149, que a LDO, compatível com o Plano Plurianual, compreenderá as metas e prioridades da administração pública do Distrito Federal, incluídas as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente; orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual; disporá sobre as alterações da legislação tributária; estabelecerá a política tarifária das entidades da administração indireta e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; bem como definirá a política de pessoal, a curto prazo, da administração direta e indireta do Governo.

Considerando tratar-se de receita orçamentária proveniente de exação fiscal – IPVA, o Projeto de Lei nº 1.665, de 2010, para que pudesse inovar a ordem jurídica deste ente federado, estava constitucionalmente limitado ao destacado dispositivo constante da LDO 2011, que vinculava sua conversão em lei até 31 de dezembro de 2010.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	49

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (Líder do Governo. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só faço um rápido registro: o encaminhamento do Colégio de Líderes é pela manutenção do referido veto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05 /2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI Nº(S) 1.665/10

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valle

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	X				
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC				X	
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			00	

ASSP \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO DEP. DR. MICHEL 18 ASSP N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Fls. ° \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	00		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA N° \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 10:

Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.167, de 2009, de autoria do Deputado Reguffe, que “dispõe sobre a inclusão do tema cidadania e leitura de jornais como conteúdo transversal nos currículos da rede pública de ensino fundamental e médio do Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	52

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
RL n.º 1167 / 2009  
Fls. n.º 22 M. 11.097A

RELATÓRIO N° , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao PROJETO DE LEI N° 1.167/2009, que “Dispõe sobre a inclusão do tema “Cidadania e Leitura de Jornais” como conteúdo transversal nos currículos da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio do Distrito Federal”

RELATOR: DEPUTADO JOE VALLE

Com a Mensagem n° 30/2011-GAG, de 18 de fevereiro de 2011, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que, nos termos do disposto no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetou parcialmente o Projeto de Lei n° 1.167 /2009, de autoria do Deputado Reguffe.

A despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame, possui dois dispositivos inconstitucionais, quais sejam os que fixam carga horária anual mínima (parágrafo único do art. 2º) e o que obriga a formação específica dos professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal, porquanto disciplinam atribuições da Pasta de Educação do Distrito Federal, criando despesas para o poder Executivo, sem a indicação da respectiva fonte de custeio.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	53

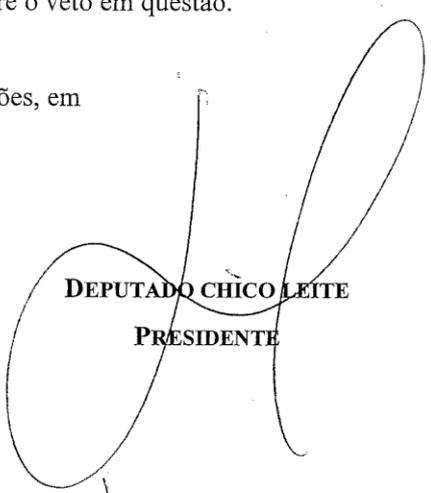
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL n.º 1167 / 2009  
Fls. n.º 23. Du. 11.971

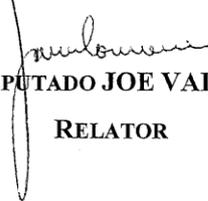
O veto em questão deve-se à circunstância de que a matéria posta no mencionado Projeto de Lei insere-se no rol de atribuições privativas ao Chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 71, § 1º, IV e 72, I.

Dessa forma, não há como cancelar na íntegra a iniciativa parlamentar, ante a existência de vício de inconstitucionalidade formal, ensejando assim, a aposição de **VETO PARCIAL (parágrafo único do art. 2º e art. 3º) do PL 1.167, de 2009.**

Eis as considerações que julgamos pertinentes e necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em

  
**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
**RELATOR**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Lembro que os vetos parciais incidiram sobre o parágrafo único do artigo 2º e sobre o artigo 3º.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Indago se há destaque para votação em separado. (Pausa.)

Não havendo destaque, a votação será única.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S): *Art. 2º e art. 3º*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) *1167/09*

Autor: Deputado(a): *Reiff*  Executivo

Relator: Deputado(a): *Joe Valle*

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR	-			X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	-			X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	-			X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	-			X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

*Reiff*  
ASSP

SECRETÁRIO DEP. *DR. M. R. ...*

ASSP Nº *1*  
Fls.º

VOTOS "SIM"	<i>18</i>	VETO MANTIDO	<input checked="" type="checkbox"/>
VOTOS "NÃO"	<i>-</i>	VETO REJEITADO	<input type="checkbox"/>
ABSTENÇÃO	<i>-</i>		
AUSÊNCIAS	<i>06</i>		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_

ASSP/ Nº *1*  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	56

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 11:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.042, de 2005, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que “declara de utilidade pública o Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos do Distrito Federal – INPECON”.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JOE VALLE (PSB. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	57



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. /2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº. 2.042/2005, que “Declara de utilidade pública o Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos do Distrito Federal - INPECON”.

RELATOR: Deputado AYLTON GOMES

*Relator "ad hoc" Dep. For Valle*  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
*PL nº 2042/2005*  
*Fls. nº 38 M. 11.971*

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 28/2011-GAG, de 18.02.2011, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº. 2.042/2005, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, tem por objetivo de declarar o Instituto dos Peritos e Consultores Técnicos como utilidade pública, com a finalidade de aprimorar o nível técnico-científico de profissionais peritos judiciais e consultores técnicos, bem assim fomentar e defender a categoria profissional, em conjunto com os Conselhos profissionais do Distrito Federal.

A proposição tramitou nesta Casa pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

Tendo sido, portanto, aprovada na forma regimental, foi à proposição, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que, a despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame, quanto aos seus



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	58



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, porquanto contrário aos parâmetros, de índole constitucional, aplicáveis ao tema objeto da proposta.

A proposição em comento revela inconstitucionalidade, por invadir competência privativa do Poder Executivo, violando destarte, o art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os artigos 2º e 84 da Constituição Federal.

Assim, o Chefe do Poder Executivo conclui que é flagrante a inconstitucionalidade na norma sob análise, por invadir competência privativa do Governador, com fulcro nos termos do Texto Constitucional e da Lei Orgânica do Distrito Federal.

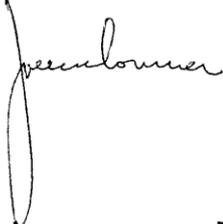
São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

  
Deputado CHICO LEITE  
Presidente

  
Deputado AYLLON GOMES  
Relator

Relator "ad hoc"

  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 2042/2005  
Fls. nº 39 de 11.971



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	60



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03, 05 / 2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 2.042/05

Autor: Deputado(a): Arnaldo Tenis  Executivo

Relator: Deputado(a): Joe Valli

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR	-			X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP	-			X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	-			X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT	-			X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS	-			X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	-			X	
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT	-			X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		17			07	

Arnaldo Tenis  
ASSP

SECRETÁRIO DEP. DR. MICHEL

ASSP  
Nº \_\_\_\_\_  
Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	17	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	07		

CONSOLIDADO POR		ASSP/ Nº _____ / _____
ASSINATURA	MAT.	FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	61

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 98, de 27/05/2011, juntamente com a ata sucinta da 37ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Item nº 12:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 771, de 2003, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “dispõe sobre o controle de vetores de doenças e de pragas urbanas no âmbito do Distrito Federal na forma que especifica”.

A matéria não tem relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para proceder à leitura do relatório sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que proceda à leitura do relatório.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PSC. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	62

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 771 / 2003  
Fls. nº 55 de 11-971

## RELATÓRIO Nº , DE 2011

**Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI Nº 771/2003, que** “Dispõe sobre o controle de vetores de doenças e de pragas urbanas no âmbito do Distrito Federal na forma que especifica”.

**RELATOR: DEPUTADO JOE VALLE**

*Relator ad hoc. Dep. Wellington Luis*

Com a Mensagem nº 34/2011-GAG, de 18 de fevereiro p.p., o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que, nos termos do disposto no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetou** o Projeto de Lei nº 771/2003, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

De acordo com o art. 1º da redação final do projeto, os estabelecimentos públicos, comerciais e, em especial, os que trabalham com produtos alimentícios, ficam obrigados a realizar o controle de vetores de doenças urbanas.

Determina o art. 2º da proposição que o controle preventivo ou corretivo de vetores de doenças e de pragas urbanas será realizado por empresas especializadas, devidamente licenciadas pelo órgão de vigilância sanitárias da Secretaria de estado de Saúde do Distrito Federal. De acordo com art. 5º do projeto, cabe ao órgão de vigilância sanitária autorizar o local de funcionamento das empresas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	63

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 771 de 2003  
Fls. nº 56 M. 11.9+1

2

O art. 6º da proposição determina que somente poderão ser utilizados, para o controle de vetores de doenças e de pragas urbanas, produtos devidamente registrados no Ministério da Saúde. Ainda, de acordo com o §3º do art. 6º, caberá ao Poder Executivo, por meio de seu órgão competente, reservar área específica em cada região administrativa, para fins de destinação dos resíduos e embalagens dos produtos utilizados.

A proposição foi aprovada sem emendas pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Saúde. O mesmo ocorreu em Plenário, em primeiro turno. No segundo turno, foi aprovado com duas emendas. A Redação Final da Proposição foi encaminhada ao Governador, para os fins do art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao cuidar da matéria, o Governador vetou o projeto, por entender haver inconstitucionalidade na iniciativa parlamentar, com fulcro nos **artigos 52<sup>1</sup>, 53<sup>2</sup> e 100, inciso VI<sup>3</sup>, da Lei Orgânica do Distrito Federal.**

<sup>1</sup> **Art. 52.** Cabe ao Poder Executivo a administração dos bens do Distrito Federal, ressalvado à Câmara Legislativa administrar aqueles utilizados em seus serviços e sob sua guarda. (Grifos nossos).

<sup>2</sup> **Art. 53.** São Poderes do Distrito Federal, independentes e harmônicos entre si, o Executivo e o Legislativo.

§ 1º É vedada a delegação de atribuições entre os Poderes.

§ 2º O cidadão, investido na função de um dos Poderes, não poderá exercer a de outro, salvo as exceções previstas nesta Lei Orgânica.

<sup>3</sup> **Art. 100.** Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal:

VI – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	64

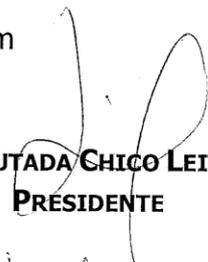
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 771, 2003  
Art. 57 M. 11-971

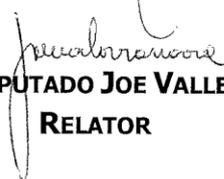
3

Assevera, ainda, que a proposta em exame já está contemplada em legislação federal<sup>4</sup>, “de modo até mais abrangente e completo, abarcando aspectos relacionados ao controle dos riscos ambientais, materiais e legais”.

Eis as considerações que julgamos pertinentes e necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em

  
**DEPUTADA CHICO LEITE**  
**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
**RELATOR**

  
Relator  
"ad hoc"

<sup>4</sup> Resolução – RDC Anvisa/MS nº 52, de 22 de outubro de 2009; Resolução – EDC Anvisa/MS nº 216, de 15 de setembro de 2004; e Lei nº 8.080/90.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	65

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

Lembro que o acordo do Colégio de Líderes é pela derrubada do veto. O voto é “não”.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	66



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 771/03

Autor: Deputado(a): Eliana Pedrosa  Executivo

Relator: Deputado(a): Wellington Luiz

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X			
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN		X			
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DR. MICHEL	PSL		X			
	ELIANA PEDROSA	DEM		X			
	EVANDRO GARLA	PRB		X			
	JOE VALLE	PSB		X			
	LILIANE RORIZ	PRTB		X			
	LUZIA DE PAULA	PPS		X			
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM		X			
	REJANE PITANGA	PT		X			
	RÔNEY NEMER	PMDB		X			
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB		X			
	WASNY DE ROURE	PT		X			
	WELLINGTON LUIZ	PSC		X			
	PATRÍCIO	PT		X			
	TOTAL			18		06	

ASSP \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DEP. \_\_\_\_\_ Fls. ° \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	18	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	67

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos contrários. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 13:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 96, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz, que “institui o Programa Voluntário Adote uma Escola, no âmbito do Distrito Federal”.

A matéria não tem relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para proceder à leitura do relatório sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Wellington Luiz, que proceda à leitura do relatório.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PSC. Para proceder à leitura do relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	68



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 96, 2007  
Fls. nº 21 de 11.077  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 96/07, que institui o programa voluntário "Adote uma Escola", no âmbito do Distrito Federal.

Relator: Deputado Chico Leite

Pela Mensagem nº 27/2011-GAG (fls. 18/19), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei n.º 96, de 2007, de autoria do Deputado Paulo Roriz.

Inicialmente, faço um apanhado do texto contido na proposição vetada.

O artigo 1º institui o programa referido em sua ementa; o artigo 2º e seu parágrafo único explicam a natureza do programa; o artigo 3º permite que as empresas participantes utilizem os espaços internos das escolas adotadas para divulgar seus produtos e serviços; o artigo 4º estabelece vedação à participação de empresas que atuem em determinados ramos; seguem-se cláusulas de regulamentação, de vigência e de revogação genérica.

Nesta Casa, o projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Educação e Saúde (fls. 5) e da Comissão de Constituição e Justiça (fls. 9).

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, o projeto foi vetado por inconstitucionalidade. Quanto às razões, S. Exa. assim se manifestou:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 96 / 2007  
Fls. nº 22 M. 11. 91 21

2

"A despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame é inconstitucional porque alusivo a matéria de administração de bens públicos do Distrito Federal, haja vista que a contrapartida para os investimentos privados na reforma e recuperação de prédios e instalações seria a utilização dos espaços externos e internos dos próprios bens públicos para a divulgação de produtos e serviços das empresas ou entidades particulares.

Sem sombra de dúvidas, apenas projeto de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo pode tratar do tema em questão, nos termos dos arts. 52 e 100, VI, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal." (fls. 8)

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO  
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE  
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	70

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	71



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 96/07

Autor: Deputado(a): Paulo Rony  Executivo

Relator: Deputado(a): Wellington Luiz

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN	X				
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM	X				
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB	X				
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM	X				
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB	X				
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNY DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		18			06	

ASSP Paulo Rony SECRETÁRIO DEP. RÔNEY NEMER ASSP 6  
Fls.º 1

VOTOS "SIM"	18	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	06		

CONSOLIDADO POR Paulo Rony ASSP/ Nº 1  
ASSINATURA Paulo Rony MAT. 13821 FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	72

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Total de votantes: 18.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 14:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 546, de 2007, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “dispõe sobre a isenção das pessoas maiores de 65 anos de idade do pagamento das refeições nos restaurantes comunitários situados no Distrito Federal”.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PSC. Para emitir relatório. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório.

O Sr. Governador encaminhou a Mensagem nº 29/2011 comunicando que, nos termos do art. 74, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetou o Projeto de Lei nº 546, de 2007 que “dispõe sobre a isenção do pagamento pelas refeições nos restaurantes comunitários do Distrito Federal às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos”.

O Sr. Governador assevera que, em conformidade com o arts. 53, *caput*, 71, §1º, V e §2º, 100, VI, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, não há como cancelar a iniciativa parlamentar ante a inconstitucionalidade formal já que a iniciativa de projeto tratando desse tema só deve ser de iniciativa do Poder Executivo.

São essas as considerações que julgamos necessárias para que este Plenário delibere sobre o veto em questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

Esta Presidência lembra-lhes que houve acordo do Colégio de Líderes pela derrubada do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	73

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	74



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03/05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 546/07

Autor: Deputado(a): Roney Nemer  Executivo

Relator: Deputado(a): Wellington Luiz

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X			
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN		X			
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DR. MICHEL	PSL		X			
	ELIANA PEDROSA	DEM		X			
	EVANDRO GARLA	PRB		X			
	JOE VALLE	PSB		X			
	LILIANE RORIZ	PRTB		X			
	LUZIA DE PAULA	PPS		X			
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM				X	
	REJANE PITANGA	PT		X			
	RÔNEY NEMER	PMDB		X			
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB		X			
	WASNY DE ROURE	PT		X			
	WELLINGTON LUIZ	PSC		X			
	PATRÍCIO	PT		X			
	TOTAL			17		07	

ASSP \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DEP. RONEY NEMER Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	17	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	07		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	75

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

Total de votantes: 17.

Foi rejeitado o veto ao Projeto de Lei nº 546, de 2007.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (DEM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu havia me comprometido ficar até o final da votação, mas com o adiantar da hora, preciso informar que tenho uma reunião, agora, no Partido Democratas, reunião que foi solicitada por mim. Então, eu peço anuência dos colegas para a minha saída do plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Eliana Pedrosa, os Parlamentares entendem sua posição e a importância da reunião do DEM.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Eu peço a V.Exa. que retire de pauta para uma melhor discussão o item nº 18, referente à apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.437, de 2009, que trata de transporte de valores.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Esta Presidência consultará os Líderes, porque foi feito um acordo no Colégio de Líderes. Se os Líderes concordarem, o projeto será retirado da pauta de votação de hoje.

Como os Líderes concordam, fica tirado da votação de hoje o item nº 18.

Item nº 15:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.195, de 2009, de autoria do Deputado Benício Tavares, que “institui a obrigatoriedade do Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, ao âmbito do Distrito Federal”.

A matéria não tem parecer da CCJ, solicito ao Deputado Wellington Luiz que proceda à leitura do relatório do veto.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	76

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PSC. Para proceder a leitura do relatório.) –  
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	77

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL n.º 1195/2009  
Fls. n.º 38 (M. L. 971)

RELATÓRIO Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI Nº 1.195/2009, que “Institui, a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específica a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal”.

RELATOR: DEPUTADO JOE VALLE  
*Relator "ad hoc" Wellington Luis*

Com a Mensagem nº 30/2011-GAG, de 18 de fevereiro de 2011, o Governador do Distrito Federal comunicou à Presidência desta Casa que, nos termos do disposto no art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, **vetou** o Projeto de Lei nº 1.195/2009, de autoria do Deputado Benício Tavares.

A despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame, quanto aos seus aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, porquanto contrário aos parâmetros de índole constitucional, aplicáveis ao tema objeto da proposta.

O veto em questão deve-se à circunstância de que a matéria posta no mencionado Projeto de Lei insere-se no rol de atribuições privativas ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 84 da Constituição Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	78

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL n.º 1195/2009  
Fls. n.º 39 de 1197 2

Dessa forma, não há como cancelar a iniciativa parlamentar, ante a inobservância aos termos do Texto Constitucional e da Lei Orgânica do Distrito Federal, ensejando, assim, a oposição de **VETO TOTAL ao PL 1.195, de 2009.**

Eis as considerações que julgamos pertinentes e necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Sessões, em

  
**DEPUTADO CHICO LEITE**  
**PRESIDENTE**

  
**DEPUTADO JOE VALLE**  
**RELATOR**

Relator "ad hoc"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	79

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Esta Presidência informa que houve acordo do Colégio de Líderes pela derrubada do veto.

Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	80



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03, 05 / 2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 1195/09

Autor: Deputado(a): Benício Tavares  Executivo

Relator: Deputado(a): Wellington Luiz

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC		X			
	AYLTON GOMES	PR		-		X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP		-		X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB		-		X	
	CELINA LEÃO	PMN		X			
	CHICO LEITE	PT		-		X	
	CHICO VIGILANTE	PT		X			
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS		-		X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X			
	DR. MICHEL	PSL		X			
	ELIANA PEDROSA	DEM		-		X	
	EVANDRO GARLA	PRB		X			
	JOE VALLE	PSB		X			
	LILIANE RORIZ	PRTB		X			
	LUZIA DE PAULA	PPS		X			
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X			
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT		-		X	
	RAAD MASSHOU	DEM		-		X	
	REJANE PITANGA	PT		X			
	RÔNEY NEMER	PMDB		X			
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB		X			
	WASNY DE ROURE	PT		X			
	WELLINGTON LUIZ	PSC		X			
	PATRÍCIO	PT		X			
	TOTAL			16		08	

ASSP \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO DEP. EVANDRO GARLA ASSP Nº \_\_\_\_\_ Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	16	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	08		

CONSOLIDADO POR ASSP/ Nº \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	81

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há uma sessão solene agendada para às 19h. Então, solicito a compreensão de todos os Parlamentares de forma a estabelecermos um teto para terminarmos a votação para que a nossa sessão possa acontecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputada Luzia de Paula, nós vamos proceder à votação o mais rápido possível. Nós ainda temos 10 itens de pauta, são 10 vetos. Foi feito um acordo do Colégio de Líderes. Então, hoje venceremos a pauta.

Item nº 16:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.228, de 2009, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que “dispõe sobre o estágio de estudantes de educação física, nos projetos esportivos sociais desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal”.

A Presidência designa o Deputado Wellington Luiz para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Deputado Wellington Luiz, que proceda à leitura do relatório do veto.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz para proceder à leitura do relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PSC. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	82



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. /2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº. 1.228/2009, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes de Educação Física, nos projetos esportivos sociais desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal”.

RELATOR: Deputado AYLTON GOMES.  
*Relator ad hoc dep. Wellington Luís*

I – RELATÓRIO

Por intermédio da Mensagem nº. 32/2011-GAG, de 18.02.2011, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal comunica ao Presidente desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei nº. 1.228/2009, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, tem por objetivo levar cidadania para o estudante de Educação Física, aprimorando ainda mais o quadro de pessoal que realiza os projetos sócio-esportivos no âmbito do Distrito Federal, o estágio é engrandecer também para o beneficiário da atividade física.

A proposição tramitou nesta Casa pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição e Justiça.

Tendo sido, portanto, aprovada na forma regimental, foi à proposição, nos termos do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, para sanção.

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que, a despeito dos louváveis propósitos do ilustre parlamentar, certo é que o projeto sob exame, quanto aos seus aspectos jurídicos, não merece ser acolhido, considerando a flagrante inconstitucionalidade formal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 1.228 / 2009  
21 M. 11.971



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	83



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A proposição em comento revela inconstitucionalidade, ao assegurar estágio nos projetos sociais desenvolvidos pelo Governo do Distrito Federal aos alunos de curso superior em Educação Física, o Projeto de Lei deixou a cargo do Governo do Distrito Federal a responsabilidade pela acolhida dos alunos, inclusive com o pagamento da bolsa ou outra forma de contraprestação. Ora, ao criar despesas sem previsão orçamentária, violou-se o art. 71, §1º, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim, o Chefe do Poder Executivo conclui que é flagrante a inconstitucionalidade formal na norma sob análise, com fulcro no artigo 71, §1º, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

São estas as considerações que entendemos indispensáveis à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Sala das Comissões, em

Deputado **CHICO LEITE**  
Presidente

Deputado **AYLTON GOMES**  
Relator

  
Relator "ad hoc"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL nº 1228, 2009  
Data 22 de 11.971.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	84

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Há acordo do Colégio de Líderes pela manutenção do veto; pelo “sim”.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	85



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DATA 03, 05/2011

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL  VETO(S) PARCIAL(S) A0(S) : \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº(S) 1.228/09

Autor: Deputado(a): Raimundo Ribeiro  Executivo

Relator: Deputado(a): Wellington Luiz

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGACIEL MAIA	PTC	X				
	AYLTON GOMES	PR				X	
	BENEDITO DOMINGOS	PP				X	
	BENÍCIO TAVARES	PMDB				X	
	CELINA LEÃO	PMN				X	
	CHICO LEITE	PT				X	
	CHICO VIGILANTE	PT	X				
	CLÁUDIO ABRANTES	PPS				X	
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	X				
	DR. MICHEL	PSL	X				
	ELIANA PEDROSA	DEM				X	
	EVANDRO GARLA	PRB	X				
	JOE VALLE	PSB	X				
	LILIANE RORIZ	PRTB				X	
	LUZIA DE PAULA	PPS	X				
	OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X				
	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PDT				X	
	RAAD MASSHOU	DEM				X	
	REJANE PITANGA	PT	X				
	RÔNEY NEMER	PMDB				X	
	WASHINGTON MESQUITA	PSDB	X				
	WASNÝ DE ROURE	PT	X				
	WELLINGTON LUIZ	PSC	X				
	PATRÍCIO	PT	X				
	TOTAL		13			11	

ASSP \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DEP. EVANDRO GARLA Fls.º \_\_\_\_\_

VOTOS "SIM"	13	VETO MANTIDO	X
VOTOS "NÃO"	-	VETO REJEITADO	
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	11		

CONSOLIDADO POR \_\_\_\_\_ ASSP/ Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_ MAT. \_\_\_\_\_ FOLHA Nº \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03   05   2011	15h20min	37ª SESSÃO ORDINÁRIA	86

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Total de votantes: 13.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Esta Presidência informa aos Parlamentares membros da Mesa que amanhã, às 10h, teremos uma reunião da Mesa Diretora na Presidência desta Casa. Ao mesmo tempo, convoco sessão para amanhã, às 15h, para referendar o acordo de Líderes feito hoje para continuarmos a votação da Ordem do Dia.

Solicito à Assessoria de Plenário que inclua na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 122, de 2011, bem como o Requerimento nº 375, de 2011.

Conforme visualização do plenário, verifica-se que não há mais *quorum*.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a sessão, eu gostaria de comunicar aos nobres colegas que fiz um entendimento com V.Exa. hoje, para votação do projeto dos postos de gasolina na próxima quarta-feira, dia 11 de maio, aqui no horário de sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO PATRÍCIO) – Deputado Chico Vigilante, o acordo fica mantido conforme deliberado em requerimento, protocolado e lido hoje, para que haja comissão geral na próxima quinta-feira, às 15h, para debater esse tema.

Como não há mais *quorum* para votação, declaro encerrada a presente sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h09min.)

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* nº 108 – Suplemento, de 10/6/2011.